



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 19h30min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerfferson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, José Vieira Lima, Armando Timóteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Havendo número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão ordinária. Dando sequência aos trabalhos a presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que o procurador da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, para que apresentasse a pauta e explicasse tecnicamente sobre cada matéria. O Procurador Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, apresentou matérias da ordem do dia e do grande expediente. São do grande expediente os requerimentos de nº 01/2023 e o requerimento de nº 02/2023 de autoria do vereador Wilson Pedro da Silva, para a votação. O vereador Glênio Paulo da Silva pediu uso da palavra e o senhor presidente concedeu e pediu para que os requerimentos fossem apresentados um por vez, na ordem de ler a matéria e colocar em votação, para que se algum vereador tivesse alguma dúvida tivesse tempo para o esclarecimento. E em relação ao requerimento de nº02/2023 ele diz que tem que enaltecer a gestão, pois os aumentos vêm sendo dado de maneira correta e que já tem uma reunião marcada com a gestão referente ao assunto desse e finaliza dizendo que tem certeza que não será esse aumento que não será dado. O vereador Miquéias



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Tiago de Vasconcelos Carvalho também pediu à palavra que foi concedida pelo presidente, pediu para acrescentar ao requerimento de nº01/2023 a inclusão de câmeras de segurança na praça de eventos, pois hoje se tornou uma área de lazer para a nossa cidade está sujeito ao ato de vandalismo, então com essas câmeras o efetivo da PM possa acompanhar o que está sendo feito, além de ser mais ferramenta de auxílio aos trabalhos deles, usando as imagens para identificar as pessoas que cometeram o ato de vandalismo, para finalizar disse que esteve em uma reunião com alguns membros do sindicato dos professores e com a contadora do Poder Executivo e nessa reunião foi adiantado que está sendo feito o estudo para fazer a proposta e mostrar ao sindicato para que possa está dando o aumento, pois existem alguns requisitos que precisa ser atendido. Posto em votação pelo o senhor presidente os requerimentos de nº 01/2023 e de nº 02/2023 que foram aprovados por unanimidade. Em seguida Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto apresentou a matéria do dia a Resolução de nº01/2023 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Inajá e o senhor presidente colocou em votação. Resolução nº 01/2023 aprovada. Dr. Joaquim apresentou a matéria da eleição das comissões permanente da casa, mas como não foi apresentada a matéria com antecedência os senhores vereadores chegaram a um consenso de que essa matéria será discutida e votada na segunda sessão ordinária. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que aprovada vai devidamente assinada.

MANOEL GALDINO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

Assinado eletronicamente
MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
A autenticação desta assinatura eletrônica pode ser verificada em: <http://transparencia.mec.gov.br>



MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.